



## ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2701.01/2016-02

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso reuniram-se o Pregoeiro Cícero Valdetário Calixto de Oliveira, sua equipe de apoio: Cícero Marcos Borges Pereira e Chayanne Dulce Boaventura de Melo e as seguintes empresas: **1. LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)** neste ato representada por seu procurador o Sr. Gregório Feitosa de Queiroga, inscrito no CPF sob nº 225.561.254-20, **2. SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME sem representante legal credenciado (a)** para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 2701.01/2016-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após a análise dos documentos apresentados a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME** foi declarada descredenciada para as fases seguintes, por apresentar procuração outorgada pelo Sr. Juscelino de Freitas sem comprovação do mesmo ser o administrador da referida empresa, e em conformidade com o item **“6.9- A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento do preposto descredenciará o licitante e impedirá de participar das fases seguintes do certame.”**. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura do envelope de proposta, prosseguiu-se com a análise das propostas da empresa **LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)** que após análise foi declarada classificada e iniciou-se a fase de lances verbais:

### LOTE I - (MEDICAMENTOS) – PROPOSTA INICIAL

**LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 143.699,00** (cento e quarenta e três mil seiscientos e noventa e nove reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

### LOTE I – PROPOSTA FINAL

**LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 136.500,00** (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

### LOTE II - (MEDICAMENTOS) – PROPOSTA INICIAL

**LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 137.331,00** (cento e trinta e sete mil trezentos e trinta e um reais), após a negociação direta



com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais)

#### LOTE II – PROPOSTA FINAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 130.400,00  
(cento e trinta mil e quatrocentos reais)

#### LOTE III - (MEDICAMENTOS) – PROPOSTA INICIAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 165.459,50 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

#### LOTE III – PROPOSTA FINAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 156.900,00  
(cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais)

#### LOTE IV - (MEDICAMENTOS) – PROPOSTA INICIAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 267.260,00 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

#### LOTE IV – PROPOSTA FINAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 254.500,00  
(duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

#### LOTE V - (MEDICAMENTOS) – PROPOSTA INICIAL

LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 25.232,00  
(vinte e cinco mil duzentos e trinta e dois reais), após a negociação direta com o



representante legal da empresa participe, conforme Termo de Referência acostado as fls. 33/42 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, resolveram negociar e chegaram ao valor global de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

#### LOTE V – PROPOSTA FINAL

**LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA) R\$ 24.200,00**  
(vinte e quatro mil e duzentos reais)


Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedora a empresa **LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME (DROGAMED DISTRIBUIDORA)**. Após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os presentes para rubricarem as propostas. Neste ato, Prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, ao qual apresentou todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro requisitou do participe vencedor a apresentação das propostas reformuladas com os valores arrematados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da data da realização da sessão. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Caririáçu - CE, 01 de Março de 2016.

  
**Cícero Valdério Calixto Oliveira**  
PREGOEIRO

  
**Chayanne Dulce Boaventura de Melo**  
APOIO

  
**Cícero Marcos Borges Pereira**  
APOIO

LICITANTE:

  
**1. LEONARDO JUSTO GOUVEIA – ME**  
**(DROGAMED DISTRIBUIDORA)**  
Gregório Feitosa de Queiroga  
Procurador

**SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- ME**  
sem representante legal credenciado